



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.714

De 2 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 054/17-L.

De 06 de setembro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.707 de 25/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

**Dá a denominação de “Viela Therezinha
Cristanelli” à via pública localizada no bairro do
Junqueira.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VIELA THEREZINHA
CRISTANELLI, a viela localizada no início da Rua Tenente Francisco Luiz de Campos,
lado direito entre os lotes 56 e 55 da Quadra H, distante 330mts da esquina com a Rua
Padre Marçal e término na Rua Barão do Rio Branco, entre os lotes 20 e 21 da Quadra
H – Loteamento Junqueira, e conta com 83 mts de extensão e 3,10 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/10/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 2 de outubro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 25/09/2017.**

/lco.-

